



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

1
[Handwritten signature]

ATA NÚMERO 25/24 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025;

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.

Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em



2
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

Funções Públicas (LTFP) e prevê os pontos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.

Nos termos do n.º 4 do referido art.º 29º da LTFP, o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do orçamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2025, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta de mapa de pessoal visa dar corpo às necessidades de recursos humanos da Câmara Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e leu a seguinte declaração de voto:

"Declaração de voto

O documento apresentado e assinado pelo atual presidente merecia melhoria por uma questão de leitura interpretativa e maior transparência.

Nesse sentido o figurino do mapa de pessoal deveria ter uma coluna "lugar a extinguir" e outra coluna "lugar a criar" e assim estávamos perante uma avaliação objetiva e não subjetiva.

Obviamente que a falta das referidas colunas não belisca a nossa análise e avaliação política do Mapa de Pessoal.

O mapa de pessoal, ao invés do que afirmam na nota justificativa, em nada é instrumento de gestão de recursos humanos, mas algo estanque que se limita a retratar a vossa realidade, na ótica da vossa gestão, pois os trabalhadores ao lerem



3
- A
luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

o mapa de pessoal para 2025 ficam desiludidos, pois não auguram perspectivas de mobilidades intercarreiras.

Logo, o presente mapa pessoal não passa de um mero formalismo de cumprimento da lei.

Não existe explicação para a criação de mais 5 postos de trabalho para a carreira de técnico superior - área de desporto, (Não Ocupados) e um outro para a área da Educação - Ensino Básico - Quais as razões para este nº de postos de trabalho e nesta área específica? Certamente, tal nº de postos de trabalho não vão ao encontro de muitos trabalhadores que aspiram à carreira de técnico superior e até apresentaram requerimento a requerer mobilidade intercarreiras.

Abstivemo-nos na votação deste mapa de pessoal por considerarmos que reflete a vossa visão e a vossa gestão.

Não há uma explicação sobre o mapa de pessoal, nem sequer para a abertura de vagas para técnicos superiores e respetivas áreas.

Como sempre fazem não explicam nenhuma opção.

Por esse motivo, abstivemo-nos.”

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto verbal: “Os eleitos pelo Partido Socialista votaram favoravelmente as opções constantes no mapa de pessoal por entenderem ser este o instrumento necessário para dar cumprimento às necessidades dos munícipes do Concelho de Caminha. Aliás é disso exemplo os novos cinco lugares criados no âmbito do desporto, entendemos que é necessário, por exemplo, no âmbito da prestação de serviços públicos nas Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora termos finalmente um quadro de pessoal afeto à Câmara Municipal e não no regime de protocolo, avenças ou prestação de serviços, por isso damos corpo às necessidades, acabando com a precariedade laboral e de uma forma simples resolver problemas estruturais na Câmara Municipal. Por isso, também, apresentamos este documento que responde de forma cabal às necessidades da Câmara Municipal e dos Trabalhadores.”



4
- *[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;

Nos termos definidos no art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal, fixam anualmente o valor das taxas a aplicar dentro dos intervalos definidos pelas alíneas b) e c) do n.º 1 do referido artigo.

A ainda difícil situação financeira da Câmara Municipal, o contexto socioeconómico marcado por muitas incertezas, a previsível diminuição das transferências de Estado para a autarquia, não permitem muita elasticidade no momento de decidir que taxa de imposto a aplicar. Pelo contrário, a responsabilidade pelo pagamento continuado de despesa, a necessidade de concluir os investimentos em curso e a ambição de apoiar, ainda mais, as empresas, famílias e instituições, exigem rigor e, por isso, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção da taxa de IMI para prédios rústicos em 0,8% e para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,40%;

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere:

- a) Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados;
- b) Reduzir em 50% a taxa aplicável a prédios classificados como interesse público, de valor municipal ou património cultural, desde que esteja cumprido o disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- c) Aplicar o denominado IMI familiar, nos termos do art.º 112º-A do CIMI, ou seja, uma dedução fixa de 30,00€, 70,00€ ou 140,00€ euros consoante o agregado familiar tenha 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a seu cargo, respetivamente.

Mais **se propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

O **Senhor Presidente** explicou que se propõe aprovar o IMI familiar com uma dedução fixa de 30,00€, 70,00€ ou 140,00€ euros consoante o agregado familiar tenha 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a seu cargo, respetivamente, fixar o IMI para prédios rústicos em 0,8% e para prédios urbanos em 0,40%, sendo a segunda descida de IMI em dois anos, totalizando o valor de cerca de 830 mil euros que são devolvidos às famílias.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse achar curioso ter feito várias propostas para a descida do IMI, as quais sempre chumbadas com o pressuposto da falta de um estudo económico, tendo agora surgido esta proposta com uma mera informação interna, sem qualquer fundamentação económica. Congratulou-se com a implementação do IMI familiar, uma vez que já tinha sugerido esta medida há vários anos, sendo mais do que justo para as famílias caminhenses.

O **Senhor Presidente** respondeu que a proposta vem com uma informação técnica dos serviços que depois de analisadas as despesas e as receitas da Câmara Municipal, conseguiu-se perceber o montante disponível para deixar este alívio fiscal às famílias. Referiu não ser aventureiro nas propostas que faz, as quais tem que ser sustentáveis, para não ter que depois tornar a subir impostos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente poderia ter ido muito mais longe na descida do IMI, porque a Câmara Municipal vai receber muito mais de IMI este ano do que no ano anterior. Reforçou que a informação interna dos serviços nada diz sobre a sustentabilidade económica da medida.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.



6
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** leu a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto

A Abstenção dos vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro prende-se com o facto de considerarem o valor manifestamente insuficiente, face aos valores a que poderiam ter chegado com total sustentabilidade financeira.

Por um lado porque vai receber mais dinheiro de Orçamento de Estado e estamos a falar sempre na grandeza do milhão e por outro lado, há empréstimos que terminam já no próximo ano.

Por este motivo, e por ser o executivo que mais dinheiro recebeu até à data desde o 25 de Abril poderia ter ido mais longe na descida do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Somos o concelho do distrito, mesmo assim, com o IMI mais elevado.

Com tanto dinheiro disponível como é possível não sermos equiparados aos munícipes de outros concelhos.

Depois de ter acusado a coligação de ter pedido a baixa do IMI para os 0.35% e isenção da taxa do IMI para a União de freguesia das Argas, por via da distância dos mesmos aos serviços essenciais, de não ter estudo financeiro na proposta, o que não era verdade, eis que apresenta uma proposta de descida de impostos, escrita à mão, sem qualquer estudo económico nem justificando porque optou por 0.1% e porque não chegou mais longe.

Sem qualquer explicação, faz um despacho que mais parece que está a dar uma esmola aos caminhenses para dizer que baixou impostos.

Aliás, as pessoas, irão perceber no próximo anos que é uma mão cheia de nada e que se refletirá em pouco mais de 4 euros de poupança num ano no seu IMI. Não chega sequer para minimizar o aumento das taxas de juro. A descida do IMI será igual aos que os munícipes pagam para submeter um requerimento à Câmara de Caminha para solicitar informação que deveria estar pública e para consulta de todos.

Para além disso, não contemplou a extensão de 2 anos da isenção de IMI, conforme previsto na lei, até ao máximo de 5 anos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

Por tudo isto, os vereadores da Coligação abstiveram-se da votação.”

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS;

Determina o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS.

A participação referida anteriormente depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, de acordo com o n.º 2 do referido artigo e diploma.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a participação variável do IRS e remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que a participação a variável do IRS, relativa aos rendimentos de 2025, seja de 4,5%.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

O **Senhor Presidente** explicou que pela primeira vez em muitos anos se propõe a descida da participação variável do IRS, o qual tem um impacto na receita da Câmara Municipal de cerca de 91 mil euros, sendo mais um passo que se dá no alívio fiscal às famílias, garantindo a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a abstenção dos Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” se prende com o facto de nunca serem contra qualquer descida de impostos. Considerou que o Senhor Presidente podia ter ido mais além nesta descida do IRS de forma a haver um apoio claro a todos os empresários em nome individual e à população em geral, porque o que as pessoas têm pago de IRS é assutador.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** leu a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto

A Abstenção dos vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro prende-se com o facto de considerarem o valor manifestamente insuficiente, face aos valores a que poderiam ter chegado com total sustentabilidade financeira.

O vereadores da coligação O Concelho em Primeiro, propuseram, na devida altura, depois de analisados dados, factos, documentos e informações disponíveis sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2025, a redução da participação variável de IRS, fixando-a nos 3%.

Já na altura considerávamos que são muitas as ações que podem ser feitas, mas há um primeiro passo que tem que ser dado como forma de dar esperança a todos os caminhenses.

As pessoas com mais disponibilidade financeira, ficam com mais dinheiro para gastar nos comércio locais, serviços e restauração, entre outros.

- Somos o concelho da zona mais litoral, que mais população tem perdido.

Viana do castelo perdeu, segundos os últimos censos, 3.3%, Vila Nova de Cerveira perdeu 3.59%, Valença 3.57% e o concelho de Caminha perdeu 5.32%.

Uma das estratégias destes municípios é a baixa de impostos e parece estar a



9
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

refletir-se no estancamento da redução de população e respetiva fixação.

Ponte de lima , por exemplo tem taxa 0, devolve tudo aos seus munícipes. Vila Nova de Cerveira, aqui ao lado fixou em 3% e este executivo no concelho de Caminha insiste em manter em valores elevados descendo somente dos 5 para os 4.5%.

Como já anteriormente referimos, existe no nosso concelho, uma enorme quantidade de empresários em nome individual que têm cessado atividade e optado por trabalhar por conta de outrem noutros concelhos, pelo valor dos impostos caminhenses e pela falta de trabalho nas suas áreas técnicas no concelho de Caminha.

A Camara Municipal de Caminha vai receber, segundo o Orçamento de Estado de 2025, mais 1 milhão e 68 mil , do que recebeu para o presente ano.

Ora, estavam reunidas as condições para ajudar as famílias aliviando a pressão financeira das famílias, assim como dos empresários em nome individual.

O Senhor Presidente da Câmara, na sua alegação para o voto contra a nossa proposta na altura, alegou que não tinha nenhum estudo financeiro, e agora apresenta-nos uma proposta escrita à mão, sem qualquer estudo financeiro e com uma descida de 0.5% que não tem qualquer impacto substancial para mostrar músculo político de mudança de estratégia, atração de novos empresários e apoio substancial às famílias caminhenses.

Pelo exposto, abstivemo-nos na aprovação desta proposta.”

O Senhor Presidente fez a seguinte declaração de voto verbal: “Os eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta, por entenderem ser este o momento de dar novos sinais de alívio fiscal às famílias, dentro do quadro da razoabilidade e equilíbrio das finanças públicas. Como vimos nas duas propostas que acabamos de aprovar, as medidas propostas pela Coligação “O Concelho em Primeiro”, perfaziam só nestes dois impostos, caso fossem aprovados, o valor de 1.063.917,00€, referindo ainda que a Câmara Municipal receberá cerca de 1 milhão de euros a mais em 2025, como vimos aquilo que o orçamento do Estado irá



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

transferir a mais para a Câmara Municipal em 2025 não chegaria para cobrir a descida destes dois impostos que a Coligação "O Concelho em Primeiro" tanto deseja, nas medidas que propôs. O Orçamento do Estado prevê um aumento das transferências para a Câmara Municipal, pelo motivo de aumento do salário mínimo nacional e dos custos das despesas. Do exposto votamos favoravelmente esta proposta por considerarmos e entendemos que é o valor adequado para o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal."

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA;

Determina o art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

Esta deliberação deverá ser comunicada, por via eletrónica, pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos disposto no art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, lançar uma derrama de 1,4%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), bem como uma taxa reduzida de 0,5% de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150 000 (n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual).

Mais **se propõe** que esta deliberação seja remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O **Senhor Presidente** explicou que seguindo também a política de alívio fiscal, propõe a descida da derrama face a 2024.



11
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** leu a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto

Os vereadores O Concelho em Primeiro votaram contra por considerarem um ato inócuo e sem nenhuma base de estudo nem estratégia para o concelho de Caminha. Claramente este executivo não tem a mínima ideia dos desafios que enfrentam as empresas diariamente.

Claramente este executivo desconhece a realidade empresarial do concelho de Caminha.

O concelho de Caminha, segundo os mais recentes dados do Instituto Nacional de Estatística, apresenta um contexto económico preocupante, no sentido em que fica na cauda do crescimento, não potenciando uma visão de captação de empresas e criação de postos de trabalho.

O concelho de Caminha, apesar de ter mais área e nº de habitantes que o concelho vizinho, Vila Nova de Cerveira, por exemplo, tem um défice elevado no que diz respeito à fixação de empresas que possam criar postos de trabalho efetivo.

Também em termos de exportações/importações, o concelho de Caminha não tem qualquer relevância nem ao nível distrital e muito menos ao nível nacional.

Para além disso, este executivo perdeu as candidaturas que dariam um input às empresas sediadas na zona empresarial de Âncora.

Este executivo não ouve os empresários e insiste em fazer atividades que prejudicam os comércio, apesar dos alertas e abaixo assinados dos próprios comerciantes.

Este executivo não resolve problemas, não tem qualquer estratégia de dinamização do comércio local, nem de projeção e valorização das empresas concelhias.



12
F. Luís

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

Nesse sentido, e face ao agravamento das taxas de juros, dos montantes elevados de pagamentos de impostos ao Estado, da falta de condições físicas e estruturais para se fixarem no concelho de Caminha, deveria dar um primeiro sinal claro de apoio, isentando as empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros e isentar quem tem volume de negócios acima desse valor desde que demonstrasse empregar pessoas residente no concelho de Caminha.

Nada disso foi feito nem pensado, porque não é uma prioridade para este executivo. Num escrito à mão, sem qualquer sustentabilidade vem fazer uma diminuição de 0.1% só para as empresas que tenham volume de negócios acima de 150 mil euros, fixando nos 1.4%.

Não entendeu, este executivo, a diferença entre volume de negócios e lucro e portanto, sem perceber isto taxa em 0.5% as empresas mais pequenas, muitas das quais o volume de negócios não tem qualquer correspondência com o lucro efetivo.

Não entendendo isto desce somente 0.1% a taxa para as empresas com mais volume de negócios.

Não concordando com esta visão, votamos contra esta proposta feita por se considerar que temos um tecido económico demasiado frágil, com empresas a fugir para concelhos vizinhos e ser a hora certa de as tentar fixar cá com políticas fiscais robustas.

O nosso sinal claro de estar contra a falta de estratégia neste sector é votando contra a fixação de mais taxas nas empresas que precisavam agora de mais oxigénio financeiro para puderem crescer e fazer desenvolver o concelho de Caminha.”

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto verbal: “Os eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta por considerarem ser o momento para dar um alívio fiscal às empresas do Concelho de Caminha, o que vem demonstrando a preocupação do executivo com o tecido empresarial. Como vimos as contradições da Coligação “O Concelho em Primeiro” são muitas, desde logo que nunca seriam contra a descida de impostos, pois bem nesta descida de



13
- Luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

derrama a Coligação “O Concelho em Primeiro” vota contra esta medida que beneficiará os nossos empresários.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;

Determina a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei da Comunicações Eletrónicas) e respetivas atualizações, no seu artigo 106.º a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a qual é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, até um máximo de 0,25%.

Sendo esta uma receita enquadrável na alínea m) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que Câmara Municipal delibere fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25€ e remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2025;

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado



14
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

diploma, compete à Assembleia Municipal aprovar as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

O orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 25.825.811,35 € (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos), atingindo a parcela das atividades mais relevantes do município, devidamente discriminados no mapa do plano de atividades municipais, o montante de 4.335.734,27 € (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) e a parcela dos investimentos o valor de 5.765.846,44 € (cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), cujos projetos se encontram devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2025, que uma cópia fica anexa à ata e dela faz parte integrante.

O **Senhor Presidente** explicou que este é o documento mais estruturante da vida municipal para o ano 2025

Referiu que a elaboração deste documento com esta complexidade e grandeza nunca é fácil, pelo que agradeceu aos Senhores Vereadores com pelouros para encontrar as melhores soluções políticas para implementação das medidas que se pretendem implementar. Agradeceu ainda aos técnicos da Divisão de Finanças João Fernando Ferreira e Carina Aldeia, e ainda à Chefe de Divisão Ana Dourado Ferreira por todo o trabalho realizado.

O orçamento para 2025 é amigo das famílias e impulsionador de investimento público, o qual tem o valor global de 25.825.811,35 € (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos), equilibrado na receita e na despesa, honrando os compromissos assumidos, promovendo a descida total da dívida do município. Referiu que em 2021 a dívida total da Câmara Municipal era de 23.941.526,00€, em outubro de 2024 a dívida total



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

é de 13.622.878,00€, o que quer dizer que em apenas três anos a dívida da Câmara Municipal baixou 10.318.648,00€, pelo que o foco tem sido sempre as contas certas, fazendo um caminho de sustentabilidade, com a consolidação das contas municipais, a aposta no investimento, a devolução de rendimentos às famílias, promoção e coesão territorial, e descida de impostos municipais. Referiu ainda que este orçamento prevê o maior aumento de sempre nas transferências para as Juntas de Freguesia; a coesão social está fortemente vincada neste orçamento com o valor de 2.9 milhões de euros, e só no apoio previsto às IPSS o valor de 200 mil euros, algo inédito e inovador na Câmara Municipal; no desporto 1.9 milhões de euros; na cultura 1.1 milhões de euros; mantém-se o segundo ano consecutivo de opção gestionária; está previsto ainda arrancar em 2025 a revisão do PDM. Concluiu que este será o orçamento mobilizador de contas certas, de investimento, de redução de impostos, apoiando-se assim as famílias de empresários.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este orçamento é mais um da gestão do Partido Socialista, já estando habituada à retórica do “agora é que vai haver investimento e apoio social”, mas no Concelho de Caminha já todos perceberam o que é que estes onze orçamentos têm trazido, e este é mais um, com uma agravante, em outros orçamentos conseguia-se saber onde estavam as atividades e neste nem isso, a começar pelo relatório do Senhor Presidente que nada diz, por isso, é mais do mesmo. Referiu que o Senhor Presidente vai iniciar a revisão do PDM a nove meses das eleições para andar a prometer tudo em tempo de eleições. Disse que neste orçamento não se consegue ter uma visão do passado, do presente e do futuro, nem ver a evolução dos indicadores económicos, portanto, neste documento não diz nada.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.



16
- 7/11/24

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** leu a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto:

O Documento Grandes Opções do Plano e Orçamento não merecerá a aprovação dos vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro pelos seguintes motivos:

1- *Um documento intitulado por grandes Opções do Plano tem que conter a visão estratégica para o concelho de Caminha. Este documento não revela qualquer ideia nem estratégia.*

Refere a lei 73/2013 de setembro, no artigo 46º, alínea e) que as propostas das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, tem que ter nota explicativa que as fundamente, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes de gestão.

Este documento não tem qualquer explicação por área ou eixo estratégico. Um verdadeiro vazio.

O atual presidente de câmara, que mais dinheiro está a receber de orçamento de Estado no mandato, desde o 25 de Abril, não tem uma estratégia para o concelho e não foi capaz de descrever uma única ideia, conforme a lei obriga.

2- *Este orçamento não refere qualquer estudo em demonstrações de mapas de evolução de receitas/despesas cobradas para que se possa ter uma visão do presente para se projetar o futuro.*

3- *Não há uma palavra para o Mar e Rio. Perdemos o dinheiro de candidaturas para potenciar as atividades relacionadas com mar e rio, usando em “sacos e saquinhos”.*

A importância destas áreas é algo indiscutível no concelho de Caminha, seja pela identidade histórica, seja pela força económica.

O Mar e Rio não podem ser só usados em discursos políticos, têm que ser desígnios no papel e nas ações.



17
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

Uma ação forte e estratégica poderia potenciar o crescimento económico e a criação de riqueza.

Mas não há uma linha de ação nas grandes opções sobre esta matéria.

4- *Não há uma palavra, uma linha, uma estratégia para a dinamização do território em termos empresariais. Não há qualquer estratégia para a captação de empresas, novos investimentos reforçando assim o tecido económico e fomentando a criação de empresas.*

5- *Não há uma palavra para a ligação transfronteiriça. Uma única ideia para solucionar um problema que está a atrasar o progresso do concelho de Caminha.*

Não há trabalho refletido no fomento de ligações transfronteiriças e a prova disso é que aos eventos de partilha de boas práticas de cooperação transfronteiriça, como aconteceu recentemente e contou com a presença de vários presidentes de câmara do distrito, o concelho de Caminha não foi sequer parte da equação.

6- *Não há qualquer apoio às famílias na tarifa social de água. Os caminhenses continuam a ser penalizados em relação a todos os outros cidadãos de outros concelhos.*

7- *Não há uma palavra para o bem-estar animal, nem a inclusão de medidas para a melhoria de condições de um espaço único como é o do canil/gatil do concelho de Caminha.*

8- *Um documento que apresenta uma subida nas despesas correntes, num verdadeiro ato de desespero eleitoralista.*

9- *Terá um aumento de mais de 1 milhão de euros em sede de orçamento, por via do aumento das transferências do Orçamento de Estado e não foi mais além na descida de impostos.*

Chumbou as nossas propostas de redução dos impostos um ano após outro, e que tinham viabilidade económica, e resolveu anunciar e incluir uma redução do IMI, IRS e derrama com o mínimo dos mínimos, só para fazer parangonas eleitoralistas.

Uma percentagem tão ínfima que as pessoas nem notarão nas suas contas familiares. Estaremos a falar, no caso do IMI, de cerca de 4 euros por ano por habitação.



18

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

Só conseguiu baixar isto depois de receber mais de 1 milhão de OE?

Poderia ter ido mais além e a prova está que, mesmo com a descida de 0.1% do IMI, vai receber só desta rubrica mais 293 mil euros do que o ano passado.

Ou seja, vai receber mais do que alguma vez algum presidente de câmara deste concelho recebeu e não foi capaz de ajudar os municípios numa altura tão difícil como esta.

No total, só em impostos diretos vai receber diretamente dos bolsos dos Caminhenses para os cofres do município, em relação ao ano passado, mais 807 mil euros.

Vai receber mais de 7 milhões só em impostos e não reduziu o IMI de forma coincidente porque querem usar o dinheiro para tudo o que é festa e evento da câmara que sirva para fazer campanha eleitoral.

A vida das pessoas não vai melhorar com 0.1%, mas a verba da qual não prescindiu em favor das famílias caminhenses, vai ser a grande fonte financiadora em ano eleitoral de eventos para captação de votos.

10- Diz que a dívida baixou, mas esquece-se de referir os acordos de pagamento feitos e que por essa forma não contam na dívida global. Mas a dívida está lá. Mera engenharia financeira.

As dívidas estão lá e depois de ser o presidente de câmara que mais dinheiro tem disponível desde o 25 de Abril durante o mandato, continua a ser o 4º do país com os piores prazos médios de pagamento segundo dados da DGAL referentes ao 3º Trimestre do presente ano.

E pior, é generalizada a ideia de que o concelho de Caminha está parado no tempo. Para agravar apresenta um mapa de capacidade de endividamento e oculta informação que tinha que constar, como todos os itens de apuramento da dívida total entre os quais as dívidas a fornecedores, por exemplo ou valores da dívida não orçamental.

Da informação que prestam ressalvamos com apreensão a subida das dívidas das entidades relevantes para efeito da dívida total e CIM.



19
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

11- Refere, como mais uma grande medida em ano de eleições, que as funções sociais são as que tem maior impacto no investimento municipal com 78.73%.

Pois, mas o ano passado tinha o peso de 88.64%, muito maior do que este ano, e foi o que se viu, com as pessoas a queixarem-se de falta de apoio da câmara municipal por esta declarar que não tinha dinheiro.

Portanto podemos ver que vamos ter mais do mesmo, ou pior, menos do mesmo.

Destacamos também que os valores do programa 1º Direito- Estratégia Local de Habitação, e que era dinheiro que vinha para arranjar casas para os mais carenciados e que está disponível desde 2021 e só o terá até junho de 2026, ainda não foi praticamente usado por pura incompetência. Por isso coloca mais de 2 milhões de euros nesta área, mas é uma verba que anda a ser arrastada de orçamento em orçamento desde 2021.

Nos outros municípios até receberam reforço de verbas para a construção, recuperação e aquisição de mais habitação, por terem feito um bom trabalho, no concelho de Caminha nem com o dinheiro que tinham disponível conseguiram fazer bem o trabalho.

Existem verbas incluídas como ação social, que mais não são do que eventos eleitoralistas para trabalho em ano de campanha.

12- As despesas de capital / investimento concreto no concelho de Caminha está na linha dos anos anteriores, até um pouco mais abaixo.

Portanto é fácil para as pessoas perceberem que o facto de estarem determinados projetos de investimento no orçamento não significa que haja capacidade deste executivo de o pôr em prática.

Aliás, ao fim de 11 orçamentos, de três mandatos, o concelho de Caminha, e é opinião geral, está parado e sem qualquer estratégia.

Nem as obras das intempéries conseguiram terminar após dois anos.

As poucas obras que fizeram são o que são e estão à vista de todos. Com os super orçamentos aterraram uma marina em Seixas e agora parece um descampado, fizeram uma ecovia em Caminha que é um atentado à segurança e perderam uma grande oportunidade de fazer um trabalho sério de reabilitação da marginal de



20
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

Caminha, o Terreiro em Caminha teve que ser alvo de novas obras por erro de projeto. Tudo isto, são obras da responsabilidade do atual presidente.

Para além disso há dezenas de projetos que se arrastam ano atrás ano sem sair do papel, mas que serviram na altura de parangona política.

Agora vamos ouvir dizer: agora é que vai ser. Agora é que vai ser a sério.

Ao fim de 12 anos de mandato já ninguém pode levar isto a sério.

13- Refere que vai iniciar a revisão ao Plano Diretor Municipal. Curioso ver como em ano de eleições inicia um processo de revisão do PDM, para nos 9 meses que faltam deste mandato andar a prometer tudo a todos.

Mais um fait diver eleitoralista, constante num orçamento a 9 meses de terminar este mandato autárquico.

A estratégia local de habitação não foi posta em prática.

Não fez a Carta Municipal de Habitação, que é obrigatória por lei e era da responsabilidade do atual presidente.

O último PDM, aprovado pelo atual presidente e outros membros deste executivo prejudicou em milhões de euros os munícipes de Caminha. Elogiaram o PDM e defenderam-no e agora a 9 meses de eleições talvez queiram piscar o olho aos prejudicados para depois das eleições ficar tudo na mesma, ou pior ainda.

Já ninguém acredita nestes orçamentos.

Votamos convictamente contra pela falta de estratégia global e integrada que permitisse dinamizar o território, criando mais emprego, gerando mais rendimento através da atração de mais investimento, de forma a fixar e atrair cada vez mais pessoas para o nosso território.

Pela falta de uma política social séria e que tivesse consistência e reflexo no futuro.

Pela falta de uma estratégia de planeamento do território.

Pela falta de visão e de futuro.”

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto verbal: “Os eleitos do Partido Socialista votaram favoravelmente esta proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 porque leram o documento e escrutinaram o



21
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

documento, não nos furtamos a olhar para os números, a debatê-los, a questioná-los, fizemos política séria que nos competia fazer, dar melhores condições de vida aos nossos munícipes e empresários, proporcionando melhor qualidade de vida aos cidadãos. Veja-se a título de exemplo, diz a oposição que o Concelho de Caminha está parado, mas depois mais à frente diz que a Câmara vai receber mais IMI, pelo que se a Câmara vai receber mais IMI é porque o Concelho não está parado, há mais construção, há mais habitação e mais fulgor económico, portanto, no armamentário “a gota não bate com a perdigota”, sendo o constante arrazoado de inverdades que tem vindo a ser levado a cabo pela coligação “O Concelho em Primeiro”. O Partido Socialista está firme na sua atuação, sabe onde está e para onde quer ir, e é isto que um orçamento deve ser, o presente projetando o futuro.”

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS PROTOCOLOS DE APOIO ÀS FREGUESIAS PARA O ANO 2025;

Considerando que com a publicação do novo regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assistiu-se a um acréscimo das competências materiais das freguesias em relação à anterior Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;

Considerando que paralelamente foi publicado o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que prevê um reforço das receitas das freguesias cometendo-lhe a totalidade do produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor 1 ponto percentual da receita do IMI sobre prédios urbanos, mas que é insuficiente para financiar as novas competências materiais das juntas de freguesia;

Considerando que ainda que não se estatua expressamente na Lei 75/2013, de 12 de setembro, a obrigatoriedade, como acontecia no art.º 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro sob a epígrafe “Protocolos de colaboração com entidades terceiras”, entendeu-se que se deve manter esta boa prática, nomeadamente a regulamentação de apoios a conceder e a obrigatoriedade de lavrar e outorgar



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

protocolos de colaboração, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e uso.

Nesta conformidade, em salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e da continuidade da prestação de serviços, **propõe-se:**

- 1) – Que sejam propostas à aprovação da Assembleia Municipal as seguintes formas de apoio às Freguesias em reforço da capitação necessária para que estas consigam prosseguir as respetivas competências materiais, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - a. Em numerário, até ao limite estipulado (anexo I que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata), para os projetos constantes das Grandes Opções do Plano para cada Junta de Freguesia;
 - b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
- 2) – Que seja proposto para aprovação à Assembleia Municipal o protocolo tipo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, e que se aplicará aos apoios concedidos às Juntas de Freguesia.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o valor previsto nesta proposta é manifestamente insuficiente para as Juntas de Freguesia, questionando se é possível, por exemplo, a Freguesia de Vile conseguir fazer seja o que for com doze mil euros. Referiu que as Juntas de Freguesia deveriam dizer quais as obras prioritárias para a freguesia e a Câmara Municipal deveria apoiar tudo, porque na proximidade são as Juntas de Freguesia que fazem melhor.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.



23
Iui

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** leu a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto

Os valores constantes neste protocolo para despesas de capital, ou seja, investimento concreto nas freguesias, deveria ter tido este ano um aumento substancial.

Somos da opinião, que no final de cada ano, todos os presidentes de Junta devem elencar as obras que pretendem fazer na freguesia no ano seguinte, que sejam prioritárias para o bem-estar das populações e melhoria da qualidade de vida e a câmara deve ser um parceiro na realização destes projetos, através da atribuição de verbas correspondentes.

Atribuir as verbas, sem verificar as necessidades reais das freguesias, nem haver explicação para a atribuição determinadas verbas, não nos parece correto.

Votamos contra por razões como estas: Vejamos o exemplo da freguesia de Vile. Será atribuído 12 840 euros e nós perguntamo-nos o é que a sra. presidente de junta faz com esta verba em termos de obras. Esta verba não chega a nada.

Num orçamento de 23 milhões, não entendemos como é possível esta junta receber menos do que o senhor presidente gasta em assessoria de comunicação por ano.

O que é mais prioritário?! A assessoria de comunicação do presidente da câmara ou a freguesia de Vile? Para nós é claro, é a freguesia de Vile!

Perguntamo-nos que obra estrutural consegue fazer, mais um exemplo, o presidente da junta de freguesia de Âncora com 25 800 euros.

Num orçamento de 23 milhões de euros foi só isto que tiveram para oferecer a esta freguesia.

Menos dinheiro do que o que gastaram a comprar um BMW 530 e que só vai servir para o sr. presidente da câmara passear pelas freguesias, como se não tivesse outras viaturas municipais dignas disponíveis para o efeito.

Sendo este um ato de gestão da vossa total responsabilidade, mas por considerarmos e exigirmos mais dinheiro para as freguesias do concelho de Caminha votamos contra os valores apresentados por considerarmos que são gravemente insuficientes.”



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

24

O **Senhor Presidente** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Os eleitos do Partido Socialista votaram favoravelmente esta proposta por entenderem que há uma majoração do valor atribuído em 2024, há mais dinheiro disponível para as Juntas de Freguesia poderem executar as obras nas freguesias da sua competência. Veja-se uma vez mais a Coligação O Concelho em Primeiro não leu o documento GOP e Orçamento para 2025, quando afirma que o documento é de 23 milhões, mas o documento aprovado tem o valor de 25.825.811,35€, portanto é preciso estudar os documentos e trabalhá-los. O trabalho que a Câmara Municipal tem vindo a fazer com as Juntas de Freguesia é notório e a vontade é de apoiar cada vez mais, sendo o apoio maior de sempre para às Juntas de Freguesia.”*

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A MANUTENÇÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA;

O Município de Caminha tem vindo ao longo dos tempos a debater a transferência de competências para as juntas de freguesia, com os executivos destas autarquias, tendo inclusive realizado uma reunião conjunta com as Senhoras e Senhores Presidentes, no sentido de encontrar as melhores soluções para o presente mandato autárquico.

No que se reporta aos Acordos de Execução e Delegação de competências a matéria consta do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais), designadamente nos artigos 116.º e seguintes.

Para as freguesias, em concreto, aplicavam-se os artigos 131.º a 136.º, entretanto revogados pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Assim, o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina: “Todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as



25
A
Luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º.

O artigo 40.º contém uma norma revogatória, remetendo a dita revogação para o Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro (que estabelecia o regime de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais), estabelecendo desde logo o n.º 2 que “a revogação prevista no número anterior não prejudica a manutenção dos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor da presente Lei”. Mais dispõe o n.º 3 do referido artigo que “Os contratos interadministrativos de delegação de competências previstos no número anterior caducam na data em que as autarquias locais ou entidades intermunicipais assumam, no âmbito da presente lei, as competências aí previstas”, podendo estes serem prorrogados até à data prevista no n.º 2, caso a sua vigência termine antes dessa data”.

Por outro lado, no que concerne à manutenção dos acordos de execução celebrados entre o Município e as Uniãos de Freguesias/Freguesias dispõe o artigo 41.º, norma revogatória dos artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu n.º 2, que: “A revogação das normas mencionadas no número anterior não prejudica a manutenção de acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor da presente lei”, dispondo o n.º 3 da referida norma: “Os acordos de execução previstos no número anterior caducam na data em que as autarquias locais assumam no âmbito da presente lei, as competências aí previstas, podendo estes ser prorrogados até à data prevista no número anterior, caso a sua vigência termine antes dessa data”.

Numa e noutra situação pretendeu o legislador, de forma clara e transparente, salvaguardar o interesse público, permitindo a manutenção dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução celebrados.

Conclui-se, portanto, que, da conjugação dos n.ºs 3 e 4 dos artigos 40.º e 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que os contratos interadministrativos e os acordos de execução, se mantêm em vigor, até à data da celebração dos autos / novos acordos



26
luis

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

entre o município e a freguesia, nos termos previstos no artigo 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Se o que se pretende é manter os Acordos vigentes, e é esta a vontade de todas as partes, perfilhar outro entendimento implicaria um grave prejuízo para as partes, para os munícipes, colidindo com princípios de boa gestão e administração dos recursos e bens públicos, beliscando gravemente o interesse público.

Em plena consciência e vontade política, para melhor se poder servir a nossa população e os munícipes do nosso concelho, é intenção atribuir às juntas de freguesia, através de subsídio, um incremento de 72,80% ao valor que se estabelecia nos acordos de execução iniciais a que correspondem os valores melhor expressos no Anexo II, os quais perfazem o montante global de 134.316,00€, para complemento do exercício das competências referenciadas e nos termos expostos no acordo de execução.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

1. Manter em vigor os Acordos de Execução celebrados com as Uniões de Freguesias/Freguesias, nos montantes já estabelecidos e melhor referenciados no Anexo I, no valor global de 184.500,00€, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;
2. Atribuir um subsídio às Uniões de Freguesias/Freguesias, nos termos do Anexo II, no valor global de 176.316,00€, para complemento do exercício das competências referenciadas e nos termos exposto no acordo de execução, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;
3. Que esta proposta seja submetida à Assembleia Municipal nos termos da legislação em vigor, nomeadamente a alínea j), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, as Uniões de Freguesias/Freguesias do concelho de Caminha receberão no seu global, um valor, para o exercício das competências vertidas nos Acordos de Execução de 360.816,00€.



27
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** leu a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto

Ao longo dos anos, temos ouvido os presidentes de junta a dizerem aos seus fregueses que não têm dinheiro para meros atos correntes e para obras que pretendem fazer nas suas freguesias.

Vimos também presidentes de junta a pedirem para ficarem com algumas competências, que lhes trariam mais verbas para a freguesia e certamente fariam um bom trabalho, mas este executivo não aceitou essa transferência de competências.

Não ouvimos nenhum presidente de junta a dizer que a verba atribuída é suficiente para fazerem o seu trabalho.

Claro que aceitam o que lhes é atribuído, mas na nossa opinião a câmara poderia ir mais além. Fazer uma transferência maior de verbas, como o fazem noutros municípios do distrito de Viana do Castelo, cujas verbas ultrapassam na totalidade o milhão de euros.

Dar mais verbas às freguesias para que elas possam fazer melhor o seu trabalho é fundamental.

Era a forma das pessoas verem que o dinheiro dos seus impostos não é maioritariamente gasto em assessorias de comunicação e compra de bens supérfluos como mais um BMW 530 e, mas que era usado para a melhoria das suas freguesias.

Em face aos problemas graves de limpeza e manutenção dos espaços públicos nas freguesias, constatado por todos, porque a câmara insiste em ficar com todas as competências, consideramos, pela nossa visão política, que as juntas de freguesia



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

deveriam ter o dobro das verbas porque são elas, pela proximidade com o seu próprio território, que podem fazer um maior e melhor trabalho em tempo real.

Se a câmara não optasse por centrar em si algumas funções e transferisse algumas competências para as juntas de freguesia, certamente, que estas, em proximidade com a população fariam um excelente trabalho.

Posto isto, votamos contra, por considerarmos ser da vossa responsabilidade o facto de andarem ano após ano a anunciar grandes aumentos de transferências para as juntas, que depois se vê que não chega sequer para as despesas correntes durante o ano e ouvirmos os presidentes de junta em assembleia de freguesia a dizerem que não fazem mais porque não têm dinheiro.”

PROPOSTA N.º 9 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 28 de novembro de 2024



Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/24 de 28/11/2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes



Câmara Municipal de Caminha

EDITAL

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal

28 de novembro de 2024

Rui Miguel Rio Tinto Lages, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público que, ao abrigo do disposto no nº 2, do art.º 41º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, convoca para o próximo dia 28 de novembro (quinta-feira), uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com início às 15H00M.-----

Para constar se lavrou o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume. -----

Paços do Concelho de Caminha, 25 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rui Miguel Rio Tinto Lages